

EDITAL № 34/2021 - EXECUÇÃO DA CANDIDATURA DO PDR2020

ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA APÓS INCÊNDIO (ROLÃ-MARMELEIRO)

JOSÉ FARINHA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, torna público que, em resultado dos acontecimentos catastróficos que assolaram o Concelho da Sertã nos dias 20 de Julho e 13 de Setembro de 2019, apresentou Candidatura à Operação 8.1.4 — Estabilização de Emergência Pós-Incêndio do PDR2020, a qual foi aprovada.

A área de abrangência das intervenções a realizar encontra-se assinalada na cartografia anexa. As Freguesias abrangidas por estas acções são as Uniões de Freguesia de Cumeada e Marmeleiro e Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.

As intervenções a realizar incluem as tipologias abaixo discriminadas:

- 1. Recuperação das infra-estruturas afectadas:
- a) Recuperação de Troços da Rede Primária e Secções da Rede Secundária de FGC Corte do arvoredo queimado ou sintomático de doenças ou pragas. Material de valor comercial é torado e empilhado junto dos caminhos;
- b) Substituição de sinalética de Zona de Caça;
- c) Substituição de Sinalética de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Sinalização DFCI).
- 2. Regularização do regime hidrológico das linhas de água:
- a) Proceder ao corte e trituração/estilhaçamento de árvores afectadas com severidade pelo incêndio, pragas ou doenças. Realizar a limpeza de 10m da margem, de modo a que sedimentos e vegetação arbustiva e arbórea ardida não obstruam o leito das linhas de água
- b) Consolidação das margens através de plantação, da recuperação da vegetação autóctone.
- 3. Diminuição da perda de biodiversidade:
- a) Instalação de comedouros para a fauna selvagem.

Conforme Edital nº70/2019 desta Câmara Municipal, relembra que os trabalhos tinham por objectivo a Recuperação das infra-estruturas afectadas; Regularização do regime hidrológico das linhas de água; Controlo de erosão, tratamento e protecção de encostas e diminuição da perda de biodiversidade conforme cartografia anexa ao referido edital. Por não se justificar as intervenções, do tratamento e protecção de encostas e a instalação de abrigos, estas foram retiradas.

Não tendo havido pronúncia de nenhum proprietário, as intervenções consideram-se autorizadas, com início dos trabalhos para o início de Abril de 2021 identificados no mapa anexo.

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao Gabinete Florestal da Câmara Municipal da Sertã, contactar pelo telefone 274 600 300 ou através de correio electrónico gab-florestal@cm-serta.pt

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverá proceder à recolha dos materiais resultantes das acções de gestão de Combustível. Passados 10 dias útil, após o corte, a Câmara Municipal procederá à remoção dos mesmos, caso o proprietário ainda não o tenha feito.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a proteger pessoas e bens.

A notificação via edital é efectuada nos termos das disposições conjugadas nos artigos 112, 1D, do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 37-A, nº3 da Lei 76/2017, de 17 de agosto.

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e também publicado na página electrónica do município (www.cm-serta.pt)

Paços do Município, 24 Março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(José Farinha Nunes)

